



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3786/GR/UFS/2024, DE 3 DEZEMBRO DE 2024**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 4511/GR/UFS/2026](#)**

~~Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPAD/UFS, constituída pela Portaria nº 1506/GR/UFS/2021:~~

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista	Presidente / Titular
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Arquivista	Presidente / Suplente
Joelaine Zanini Rubim Link	1766561	Representante da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	Titular
Andréia Stallbaum Klug	2929251	Representante da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	Suplente
Elisângela Aparecida Corazza Maldaner	2152800	Representante da Pró Reitoria de Administração – PROAD	Titular
Carla Berwanger	1795516	Representante da Pró Reitoria de Administração – PROAD	Suplente
Thaís Giovana Merlo	1762518	Representante Jurídico	Titular
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente
Décio Marquetti	1839997	Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia	Titular
Delmir José Valentini	1768122	Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia	Suplente

~~Art. 2º Designar como membros variáveis:~~

~~I – Representantes dos setores em que a documentação será objeto de avaliação.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3579/GR/UFS/2024, de 30 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Reitor**